



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá
outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **MARCOS JANDIR WEBLER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 20/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.